



Chamada pública para seleção de bolsista PROMOP (outubro/2023) para DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental da UDESC, baseando-se na Resolução n. 01/2020 CPG/PPGPLAN, informa que estão abertas as inscrições de estudantes regulares do PPGPLAN-UDESC para concorrer a **03 (três) cotas de bolsas de Doutorado** do programa PROMOP/UDESC, de acordo com as seguintes especificações:

1 – O/a bolsista deverá atentar-se para a resolução 61/2023 CONSUNI e para os termos desta chamada a respeito de artigo 6º da referida resolução, ou seja, as bolsas do programa PROMOP

- poderão ser acumuladas com atividade remunerada
- *não* poderão ser acumuladas com outras bolsas, exceto no caso de o PPGPLAN ter bolsas ociosas.

1.1 Bolsista que tiver atividade remunerada deverá

- Apresentar um plano e um cronograma de desenvolvimento da pesquisa de doutorado, considerando que também deverá desenvolver no PPGPLAN as atividades de 12 horas semanais relativas ao Programa PROMOP.
- Preencher o termo de declaração de acúmulo com atividade remunerada

Os documentos devem ser assinados conjuntamente com a orientadora ou o orientador, e encaminhados para secretaria via SGPe a fim de homologação pelo colegiado.

1.2 Para acumular bolsas, a(o) estudante deverá

- solicitar e justificar o acúmulo de bolsa
- informar sobre acúmulo com atividade remunerada
- Preencher o termo de declaração de acúmulo com outra bolsa

Os documentos deverão ser assinados conjuntamente com a orientadora ou o orientador, e encaminhados para secretaria via SGPe a fim de que o pedido passe por deliberação do colegiado.

1.2.1 Bolsista a quem é concedido o acúmulo de bolsa deve estar ciente que a “segunda” bolsa (acumulada) foi concedida tão somente por estar ociosa na data da concessão. Deve estar ciente também que sua vigência está condicionada ao fluxo de demandas por bolsas no PPGPLAN. Isto é, a bolsa acumulada cessará quando, em havendo uma demanda por bolsa PROMOP, esta for atendida transferindo a “segunda” bolsa acumulada da(o) atual bolsista para o(a) novo(a) estudante demandante.

- a substituição de bolsista, via transferência de bolsa acumulada, deverá ser aprovado em colegiado.

2 – Há 03 (três) cotas de bolsas PROMOP de DOUTORADO. Os/As bolsistas serão selecionados/as entre os/as alunos/as do PPGPLAN. As cotas de bolsas da presente chamada serão distribuídas seguindo os critérios abaixo:

2.1 – Serão destinadas **01 (uma) cota** para os/as INGRESSANTES do processo seletivo de alunos/as regulares do PPGPLAN (Edital nº 19/2022 – Turma de 2023), na modalidade **ampla concorrência (Doutorado)**;

2.2 – Será destinada **01 (uma) cota** para os/as INGRESSANTES do processo seletivo de alunos/as regulares do PPGPLAN (Edital nº 19/2022 – Turma de 2023), na modalidade **ações afirmativas (Doutorado)**;

2.3 – Será destinada **01 (uma) cota** para os/as doutorandos/as VETERANOS/AS regulares do



**Universidade do Estado de Santa Catarina
Centro de Ciências Humanas e da Educação
Programa de Pós-Graduação em Planejamento
Territorial e Desenvolvimento Socioambiental**

PPGPLAN, ingressantes das turmas de 2020, 2021 e 2022.

3 – As costas de bolsas referente à presente chamada terão vigência de 1º de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024, sem possibilidade de renovação.

4 – Os/as interessados/as em participar do processo de seleção devem encaminhar, no período de 16 de outubro de 2023 a 18 de outubro de 2023 a presidente da Comissão de Bolsas, Profa. Samira Kauchakje, por meio do e-mail ppgplan.faed@udesc.br, assunto: Seleção de DOUTORADO_PROMOP, os seguintes documentos devidamente digitalizados em arquivos em formato “PDF” (itens 4.1.1 a 4.1.3):

4.1.1 – Ficha de Inscrição referente à Chamada **PROMOP (outubro/2023) para Doutorado (ANEXO A)** devidamente preenchida e assinada, disponível na página do PPGPLAN no item Bolsas/PROMOP: https://www.udesc.br/faed/ppgplan/processosseletivos/bolsa_promop

4.1.2 – Currículo Lattes atualizado até setembro de 2023, constando ser discente do PPGPLAN/UDESC, no modelo completo (com documentos comprobatórios). **Obs.: O Currículo Lattes com documentos comprobatórios só precisa ser encaminhado pelos/as candidatos/as VETERANOS/AS.**

4.1.3 – Declaração de Acúmulos (bolsa e/ou rendimento).

4.2 – A Comissão de Bolsas procederá à avaliação dos/as VETERANOS/AS, candidatos/as à bolsa, com base nos documentos por eles/as apresentados e nas normas de concessão de bolsas da Resolução n. 01/2020 CPG/PPGPLAN.

4.3 - Para os/as candidatos/as INGRESSANTES do processo seletivo de estudantes do PPGPLAN (Edital nº 19/2022 – Turma de 2023 Doutorado), será utilizada a classificação do processo seletivo supracitado para distribuição das cotas de bolsas disponíveis para a ampla concorrência e a para as ações afirmativas.

4.4 – Caso as cotas de bolsas de doutorado das ações afirmativas não sejam ocupadas, serão distribuídas primeiramente entre os/as candidatos/as classificados/as da ampla concorrência, e caso sobrem cotas, serão repassadas aos/as candidatos/as VETERANOS/AS, inscritos/as na presente chamada.

5 – O recebimento dos documentos será confirmado por e-mail. Não será aceito recurso à Comissão de Bolsas referente à inscrição de interessado/a cujo encaminhamento de documentos ao e-mail ppgplan.faed@udesc.br não for comprovado.

6 – O resultado será divulgado até as 14h do dia 06 de novembro de 2023, na página do PPGPLAN.

7 – No dia da divulgação do resultado, a secretaria do PPGPLAN entrará em contato com o/a selecionado/a reforçando sobre a necessidade do envio dos documentos previamente divulgados no site do PPGPLAN, que deverão ser enviados para o e-mail sec.ppgplan.faed@udesc.br até o dia 08 de novembro de 2023, até 12h.

8 – A classificação dos/as candidatos/as da presente chamada terá validade e será utilizada para cotas liberadas posteriormente, até a data final da vigência prevista no item 3, 31 de julho de 2024.

9 – Caso o/a classificado/a não mais cumprir os requisitos desta chamada pública, a concessão da bolsa será feita ao/à candidato/a seguinte que cumpri-los, conforme a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Bolsas na seleção decorrente da presente chamada pública.



**Universidade do Estado de Santa Catarina
Centro de Ciências Humanas e da Educação
Programa de Pós-Graduação em Planejamento
Territorial e Desenvolvimento Socioambiental**

10 – Os casos omissos desta chamada pública serão deliberados pela Comissão de Bolsas do PPGPLAN – Acadêmico.

Florianópolis, 13 de outubro de 2023

Nome e assinatura da Comissão de Seleção:

Profa. Dra. Samira Kauchakje

Presidente da Comissão de Seleção – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental

Prof. Dr. David Valença Dantas

Comissão de Seleção